

DECRETO N° 007/2010

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 670/2009, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412202002.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0412202002.204 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202102.206 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

0927149202.211 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

31901300 - - - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118802.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1339224702.233 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS

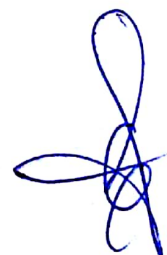
33903600 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100.000,00

33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012202102.237 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE

31901300 - - - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00



02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

0812202102.241 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903000 - - - MATERIAL DE CONSUMO

20.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545102501.114 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

44905100 - - - OBRAS E INSTALAÇÕES

43.000,00

1545132302.249 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

33903600 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

10.000,00

33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.000,00

02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2012202102.255 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

33903000 - - - MATERIAL DE CONSUMO

2.000,00

02.12 - FUNDEB

1236118802.263 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

31901300 - - - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

200.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242802.272 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL

33903000 - - - MATERIAL DE CONSUMO

20.000,00

TOTAL GERAL >>>

825.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412202002.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903500 - - - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

30.000,00

0412402002.202 - MANUTENÇÃO DO CONTRLE INTERNO

31901100 - - - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

10.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0412202002.204 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

33903600 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

10.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0927149202.212 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS

31901300 - - - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

100.000,00

02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1339224701.112 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00
44905200 - - - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1339224702.230 - ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	10.000,00
33903300 - - - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1339224702.233 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS	10.000,00
33903200 - - - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33904100 - - - CONTRIBUIÇÕES	
131222402.235 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	10.000,00
33903200 - - - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

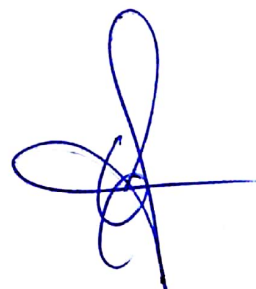
1012202102.237 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	
31901100 - - - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00

02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

0812202102.241 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
31901100 - - - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
33903300 - - - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545132301.122 - ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
44905100 - - - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1515232501.126 - REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	
44905200 - - - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1545232502.251 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1581332801.127 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
44905100 - - - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1751244801.130 - CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E F. SÉPTICAS/SANEAMENTO BASICO	
44905100 - - - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
2472213401.134 - IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL	
44905100 - - - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
2678253402.253 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
33903600 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00



CNPJ.: 11.097.391/0001-20

2.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1854245602.254 - CONSÓRCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DO LIXO

33904100 - - - CONTRIBUIÇÕES 10.000,00

02.11 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

0412202102.260 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31901100 - - - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

02.12 - FUNDEB

6118802.262 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

31901300 - - - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 280.000,00

31901600 - - - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL 30.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242802.272 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL

33903300 - - - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 20.000,00

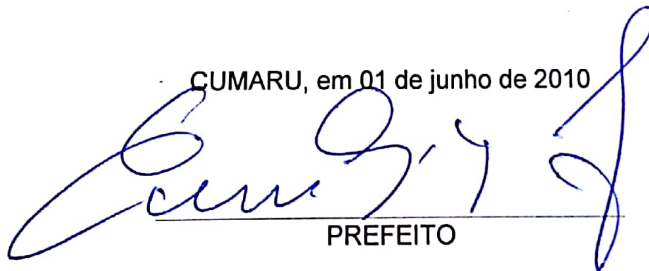
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

825.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 01 de junho de 2010



PREFEITO